



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000688
Data e Hora de Emissão:
01/02/2024 15:21:57
Código de Verificação:
SJP9-BJEG

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ
00.254.564/0001-50
Nome/Razão Social
CONSUPORTE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP
Endereço
Rua Francisco Pereira Coutinho 251 , : QUADRA B-15; : LOTE 96; - PITUACU - Salvador - CEP: 41741-100 - BA
financeiro@consuporte.com.br

Inscrição Municipal
104.418/001-40

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
JOAO CARLOS BACELAR BATISTA
CPF/CNPJ
106.264.095-00
Endereço

E-mail
jc.bacelar@hotmail.com

Inscrição Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE VEICULO DE PLACA REW-4C58, NO PERIODO DE 01 A 31/01/2024.

"NÃO INCIDÊNCIA DO ISS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 116/03."

OBS.: ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDA A PEDIDO DO CLIENTE, DEVIDO A NÃO ACEITAÇÃO DA NOTA DE FATURAMENTO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS AVENÇAS.

NOTA QUITADA

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$12.650,00

CNAE

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Item da Lista de Serviços


00000 - Locação de bens móveis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00		*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2008;
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;
- COMPETÊNCIA: 02/2024 (mês/ano);
- Código de Tributação do Município: 0000-0/01 - Locação de bens móveis

	CARTA DE CORREÇÃO	CNPJ 00.254.564.0001-50
--	--------------------------	-----------------------------------

NÚMERO DA NFE 688	DATA DE EMISSÃO 01/02/2024	SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULO	DESTINATÁRIO João Carlos Bacelar Batista CPF: 106.264.095-00
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---

TEXTO DA CORREÇÃO
Onde se lê: "Locação de Veículo RCW-4C58, no período de 01 a 31/01/2024", leia-se: "Locação de Veículo RCW-4C58, no período de 01 a 29/02/2024".

A Carta de Correção é disciplinada pelo Ajuste SINIEF nº 07 de 30 de setembro de 2005 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.


Assinatura do Emitente

Assinatura do Destinatário

00.254.564/0001-50
CONSUPORTE TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA
Rua Francisco Pereira Coutinho, 251
Bairro Pituaçu-CEP: 41.741-100
Salvador-BA